



**REQUERIMENTO Nº RQ 1612 /2016**

**(Da Deputada CELINA LEÃO - PPS)**

**L I D O**

Em, 05/10/16

[Assinatura]  
Secretaria Legislativa

**Requer o encaminhamento de solicitação de informação ao Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, sobre o cargo de Nutricionistas em toda a rede de saúde pública do DF.**

**Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Requeremos, nos termos dos art. 60, inc. XXIII da Lei Orgânica do Distrito Federal e art. 15, inc. III; art. 39, § 2º, inc. XII e art. 40, ambos do Regimento Interno desta Casa, que seja solicitado o encaminhamento de solicitação de informação ao Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, Requer o encaminhamento de solicitação de informação ao Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, sobre o cargo de Nutricionistas em toda a rede de saúde pública do DF, nos termos dos seguintes quesitos:

- 1 – Quantidade de Nutricionistas ativos;**
- 2 – Quantidade de cargos vagos;**
- 3 – Demonstrativo do quadro técnico de nutricionistas e carga horária mensal por unidade de saúde (Atenção à Saúde Primária e hospitais);**
- 4 – Projeção de número de nutricionistas (pacientes por nutricionista) recomendado com base nas resoluções do Conselho Federal de Nutrição.**

Sector de Protocolo Legislativo  
RQ Nº 1612 / 2016

Folha Nº 04

SECRETARIA LEGISLATIVA 31/Mar/2016 16:51

*Wenderson 70164*

*[Assinatura]*



## JUSTIFICAÇÃO


Importante salientar que é função típica desta Casa de Leis a fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do DF, conforme estatui o art. 77, da LODF:

**“Art. 77 A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Distrito Federal e das entidades da administração direta, indireta e das fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Câmara Legislativa, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.”**

Diante dos fatos expostos, conto com o apoio dos Nobres pares no sentido de aprovarem o presente Requerimento.

Sala das Sessões, em        de        de 2016.

  
**CELINA LEÃO**  
Deputada Distrital

Setor de Protocolo Legislativo  
RQ N° 1612 / 2016  
Folha N° 02 

**Assunto: Distribuição do Requerimento nº 1.612/16.**

**Autoria: Deputado (a) Celina Leão (PPS)**

Ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Em 06/04/16



---

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor de Protocolo Legislativo  
RA Nº 16122016  
Folia Nº 03 up